



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ELETRÔNICO

Ano II – Edição 104 – Tauá-CE, quinta-feira, 30 de janeiro de 2020

PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ - CARLOS FREDERICO CITÓ CÉSAR RÊGO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL - FELIPE VELOSO SOARES VIANA DE ABREU
1º VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – FRANCISCO DA COSTA FEITOSA
2ª VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – MARIA DE FÁTIMA VELOSO SOARES MOTA BASTOS

CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO - FRANCISCO RENATO DE CARVALHO
Procuradoria Geral do Município - HEPAMINONDAS FEITOSA SOBRINHO
Secretaria da Controladoria Geral - CILÂNDIA MARIA DE ARAÚJO MOTA
Secretaria de Administração - FRANCISCO LADISLAU CAVALCANTE SOBRINHO
Secretaria de Planejamento – LORENA FEITOSA E CASTRO GONÇALVES
Secretaria de Articulação Governamental - CLAUDIO RÉGIS FREITAS VIEIRA
Secretaria de Gestão e Finanças - MARIA DAS GRAÇAS CAVALCANTE VIDAL
Secretaria de Educação - MARIA SILÊDA HOLANDA
Secretaria de Saúde - MARCOS WILLIAM NORONHA
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - ANTONIA ANTENÔRA VIEIRA COUTINHO DOMINGOS
Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano - ARIALDO LIMA URBANO
Secretaria de Segurança Pública e Proteção à Cidadania - DELADIER FEITOSA MARIZ
Superintendência Municipal do Meio Ambiente - AGILDO PEREIRA NOGUEIRA
Secretaria de Desenvolvimento Científico e Tecnológico– FRANCISCO LAUBÉRIO CAVALCANTE
Secretaria de Juventude e Desporto - FRANCISCO NÁRIO DE LIMA
Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos - JOÃO EVONILSON ALEXANDRINO DE SOUZA
Secretaria de Cultura e Turismo - RADIR SOARES DA ROCHA
Assessoria Especial de Políticas Públicas Sobre Drogas - SABRINA FEITOSA LOIOLA
Agência de Desenvolvimento Económico do Município de Tauá - FRANCISCO LAUBÉRIO CAVALCANTE
Instituto de Previdência do Município de Tauá - IPMT - LURDIANA BEZERRA CUSTÓDIO MOTA
Autarquia Municipal de Trânsito - WARTON ALVES DE LIMA

GABINETE DO PREFEITO**1) DECRETO Nº. 0203001/2020, de 03 de fevereiro de 2020.**

Dispõe sobre a redistribuição de cargos no âmbito do Poder Executivo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 102, § 5º, incisos III e V, da Lei Orgânica do Município de Tauá, combinado com a Lei Municipal nº 791, de 30 de agosto de 1993, e demais legislação aplicável à espécie, e

DECRETA:

Art. 1º - Fica redistribuído *ex officio* o seguinte cargo da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano a Secretaria de Educação do Município:

QUANTIDADE	CARGOS
01	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Art. 2º - Fica igualmente lotado junto a Secretaria de Educação, o seguinte servidor conforme quadro abaixo:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO
0000128	ERIAN LOIOLA MOURA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

Carlos Frederico Citó César Rêgo
Prefeito Municipal

2) PORTARIA Nº 0116005/2020, de 16 de janeiro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e em especial o que preconiza o art. 102, §5º, inciso XIII e,

CONSIDERANDO a necessidade de manter os serviços públicos municipais;

CONSIDERANDO que se faz necessária a locação de prédios para fins de prestação de serviços públicos, uma vez que o Município de Tauá não dispõe de bens imóveis suficientes;

CONSIDERANDO que os valores das contratações locatícias precisam manter valores embasados no mercado e realidade local, e observância dos princípios da economicidade, moralidade;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Comissão de Avaliação de Valores Imobiliários para fins de locação de imóveis de interesse da Administração Pública do Município de Tauá, constituída pelos seguintes servidores:

I – GUSTAVO ABREU SOARES – Engenheiro Civil, RNP 0617932689, CREA 337715, Matrícula nº 20674;

II – ANTÔNIO VANDERLEY FERREIRA OLIVEIRA, Fiscal de Obras e Postura, Matrícula nº 0013634;

III – RENATO LAURINTINO GONÇALVES, Fiscal de Obras e Postura, Matrícula nº 0003802.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1025001/2019, de 25 de outubro de 2019.

Paço da Prefeitura Municipal de Tauá-CE, em 16 de janeiro de 2020.

Carlos Frederico Cito Cesar Rego
Prefeito Municipal

3) PORTARIA Nº 0121004/2020, de 21 de janeiro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ-CEARÁ, CARLOS FREDERICO CITO CESAR REGO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente em conformidade com a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 1296/2005 c/c Lei Municipal nº 2210/2015, de 09 de outubro de 2015, e demais legislações aplicáveis à espécie.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor contratado **ANTÔNIO ARAKEN RIBEIRO TUPINAMBÁ**, portador (a) do CPF Nº 091.315.313-34, para exercer suas funções junto ao Serviço de Inspeção Municipal – SIM, subordinado à Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos – SEAGRHI.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Tauá-Ceará, 21 de janeiro de 2020.

CARLOS FREDERICO CITÓ CÉSAR RÊGO
Prefeito Municipal

4) PORTARIA Nº 0128001/2020, de 28 de janeiro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ-CEARÁ, Carlos Frederico Citó César Rêgo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe confere o art. 31, II, da Lei Orgânica do Município, Art. 7º, § 3º, do Regime Jurídico Único dos Servidores de Tauá – Lei nº. 791/1993, Art. 5º, II, § 2º do Estatuto dos Profissionais do Magistério do Município de Tauá – Lei nº. 1558/2008, de 27.05.2008;

CONSIDERANDO, em especial, as disposições da Lei Municipal nº. 2475, de 19.06.2019, que trata do processo de escolha dos Diretores de Escola e dos Coordenadores Pedagógico de Tauá;

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo para preenchimento de vagas dos cargos de provimento em comissão de Diretor Escolar e Coordenador Pedagógico de Escolas Municipais, homologado em 03 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Município - Eletrônico, Ano I, Edição 65, Tauá-CE, de 03.12.2019, objeto do Edital de Processo Simplificado nº 002/2019, de 13.09.2019, Primeira Retificação de 18.09.2019, Segundo Aditivo de 10.10.2019 e Terceira Retificação de 14.10.2019, e o atendimento dos requisitos exigidos em lei e no pertinente Edital de Convocação;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, ANTÔNIO JACIEL ALVES NORONHA, inscrito no CPF sob o nº **932.298.873-87**, matrícula **763**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **Coordenador Pedagógico**, junto à Escola **EEF ELIZEU MENEZES DA COSTA** – localidade **MARRECAS**, CDA-08, integrante do Quadro de Pessoal do Poder Executivo do Município de Tauá-Ceará.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CEARÁ, 28 DE JANEIRO DE 2020.

CARLOS FREDERICO CITÓ CÉSAR RÊGO
Prefeito Municipal

5) PORTARIA Nº 0129001/2020, de 29 de janeiro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ-CEARÁ, CARLOS FREDERICO CITO CESAR REGO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente em conformidade com a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 1296/2005 c/c decreto nº 017/2005 e demais legislações aplicáveis à espécie.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ANTÔNIA APOEMIA GOMES CORDEIRO, portador (a) do **CPF Nº 037.191.333-03**, para o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO - SIMBOLOGIA CDA-8**, junto à Escola **EEF AMÂNCIO CORDEIRO JÚNIOR** – localidade **SANTA TERESA**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Tauá, junto à Secretaria de Educação.

Art. 2º - **CONCEDER** Gratificação por Execução de Trabalho Relevante no valor de R\$ 550,00 (Quinhentos e cinquenta reais).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Tauá-Ceará, 29 de janeiro de 2020.

CARLOS FREDERICO CITÓ CÉSAR RÊGO
Prefeito Municipal

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

1) PORTARIA Nº 0109001/2020, de 09 de janeiro de 2020

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE TAUÁ, no uso de suas atribuições previstas no art. 15, inciso VII, da Lei Municipal nº 1296, de 01 de março de 2005.

CONSIDERANDO a instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 0909001/2019, instaurado através da Portaria nº 0909001/2019 de 09.09.2019;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0109001/2020 da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos objeto do referido processo;

CONSIDERANDO a necessidade e o dever legal de se apurar todos os indícios de irregularidades apontados no processo acima referido;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a partir de 10.01.2020.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

HEPAMINONDAS FEITOSA SOBRINHO
Procurador Geral do Município